



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

DATA

30 de julho de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1311



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu  @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.037, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 493.415,39 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	135	VALOR	R\$ 242.159,33
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	136	VALOR	R\$ 55.627,28
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	144	VALOR	R\$ 31.156,98
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	207	VALOR	R\$ 121.079,67
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	209	VALOR	R\$ 27.813,64
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	224	VALOR	R\$ 15.578,49
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	

PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 493.415,39 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	493.415,39
TOTAL	493.415,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de julho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 669, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2025 - para pagamento em cota única ou em até 24 (vinte e quatro) prestações dos débitos tributários e não tributários devidos ao Município de Jahu, vencidos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive dívidas parceladas, nos termos desta Lei Complementar.

§ 1º O Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2025 também se destina à regularização de débitos junto à SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, de origem tributária ou não tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, nos termos desta Lei Complementar.

§ 2º O Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2025 não se aplica a crédito não tributário:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 30/07/2025 às 17:12:58 (GMT -03:00).



I - de natureza contratual;

II - referente à indenização devida ao Município de Jahu por dano causado ao seu patrimônio;

III - referente a preço público;

IV - referente à multa prevista em Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Art. 2º A partir de 4 de agosto de 2025 até 31 de outubro de 2025, o contribuinte ou o responsável pelo débito que aderir ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2025 poderá transacionar de acordo com os seguintes benefícios e formas de pagamento:

I - em prestação única mensal, com redução de 100% (cem por cento) de multa e juros moratórios;

II - 6 (seis) prestações mensais, com redução de 100% (cem por cento) de multa e juros moratórios;

III - 12 (doze) prestações mensais, com redução de 90% (noventa por cento) de multa e juros moratórios;

IV - 18 (dezoito) prestações mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) de multa e juros moratórios;

V - 24 (vinte e quatro) prestações mensais, com redução de 70% (setenta por cento) de multa e juros moratórios.

§ 1º Os descontos do REFIS não incidem sobre a correção monetária dos débitos.

§ 2º A ausência de pagamento da obrigação constituída no âmbito do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2025 implicará a perda dos benefícios concedidos, notadamente:

I - pelo inadimplemento da parcela única, quando o débito for transacionado em prestação única, na forma do inciso I do *caput* deste artigo;

II - pelo inadimplemento de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não, quando o débito for transacionado em 6 (seis) prestações, na forma do inciso II do *caput* deste artigo;

III - pelo inadimplemento de 4 (quatro) parcelas, consecutivas ou não, nos demais casos previstos pelos incisos III, IV e V do *caput* deste artigo.

§ 3º A rescisão da transação independe de notificação prévia ou de interpelação, bem como importará na perda dos benefícios concedidos e no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos consectários legais.

§ 4º A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2025 implica:

I - a confissão irrevogável e irretratável dos débitos, com reconhecimento expresso de sua certeza e liquidez, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, inciso IV, do Código Tributário Nacional, e no artigo 202, inciso VI, do Código Civil;

II - a renúncia a qualquer defesa administrativa ou ação judicial, bem como a desistência das ações ajuizadas em que não tenha ocorrido o trânsito em julgado na data da publicação desta Lei Complementar;

III - a aceitação plena e irretratável das condições

estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 5º Para fins de parcelamento da dívida tributária previsto nesta Lei Complementar, aplica-se, no que couber, as demais disposições relativas ao parcelamento ordinário instituído pelo Programa de Incentivo à Regularização Fiscal através da Lei Complementar Municipal nº 492, de 22 de outubro de 2015.

Art. 3º A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2025 não acarreta:

I - homologação, pela Administração Municipal, dos valores declarados pelo sujeito passivo;

II - renúncia ao direito de apurar a exatidão dos créditos tributários e não tributários, nem afastam a exigência de eventuais diferenças;

III - declaração de propriedade ou outra relação com o fato gerador;

IV - novação prevista no inciso I, do artigo 360, do Código Civil;

V - dispensa do cumprimento das obrigações acessórias ou de outras obrigações legais ou contratuais;

VI - qualquer direito à restituição ou à compensação de importância já paga ou compensada.

Art. 4º A adesão aos Programas de Recuperação Fiscal do Município de Jahu de anos anteriores que possuam parcelas vincendas, bem como ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal previsto na Lei Complementar Municipal nº 492, de 22 de outubro de 2015, poderão ser incluídas no Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jahu - REFIS 2025, através de solicitação do interessado, condicionada à rescisão do acordo celebrado anteriormente, atualização do débito e aplicação das regras previstas na presente Lei Complementar.

Art. 5º Em se tratando de débitos cobrados judicialmente, o devedor fica obrigado a pagar, na forma da legislação vigente, os honorários advocatícios sucumbenciais e as custas judiciais.

Art. 6º Os prazos se aplicam de modo contínuo, excluindo-se da contagem a data de início e incluindo-se a do vencimento.

Parágrafo único. Caso a data do vencimento ocorra em feriado, ponto facultativo, expediente reduzido ou em final de semana, o vencimento ocorrerá no primeiro dia útil seguinte ao final do prazo previsto.

Art. 7º Os casos omissos que tratem de créditos em dívida ativa serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Gestão da Dívida Ativa e por decisão conjunta do Secretário de Economia e Finanças e do Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de julho de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO



Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º 0300004097/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 01 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES.

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300011046/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE, ZERO KM, SEM USO, MODELO 2025/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 01 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO - ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0310/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024

OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE SAÚDE, EM JAHU/SP.

ASSINATURA: 25/07/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 024/2022

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA ESPECIAL DO AUTISTA E APAE, QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA CADEIRANTES E/OU QUE APRESENTAM NECESSIDADES ESPECIAIS COMO: (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E DEFICIÊNCIA MENTAL ASSOCIADA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0289/2025 - EMPRESA:BAMBINOS TRANSPORTES JAÚ LTDA - ME

CONTRATO Nº 0290/2025 - EMPRESA:L.C BARBOSA TRANSPORTES LTDA ME

CONTRATO Nº 0291/2025 - EMPRESA:PESSUTO TRANSPORTES LTDA ME

CONTRATO Nº 0292/2025 - EMPRESA: RUBENS MARIA MARSOLA & CIA LTDA ME

ASSINATURA: 24/07/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 119/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004543/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- RENOVO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA,



CNPJ nº 59.xxx.xxx/xxxx-52, sagrou-se vencedora para os itens 2, 3, 4 e 5, no valor total de R\$ 4.641,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

- NATURAL ESSÊNCIA LTDA, CNPJ nº 04.xxx.xxx/xxxx-16, sagrou-se vencedora para os itens 1, 6, 7 e 8, no valor total de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas dos contratos, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL, MUNICÍPIO DE JAHU - 08 de julho de 2025 - PÁGINA 9 - TENDO COMO TÍTULO "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO" - Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025

Onde se lê:

"Processo Administrativo nº 0300001583/2024-PG"

Leia-se:

"Processo Administrativo nº 030000185/2024-PG"

Quanto aos demais dizeres veiculados, estes mantêm-se os mesmos.

Jahu, 30 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL, MUNICÍPIO DE JAHU - 16 de junho de 2025 - PÁGINA 7 - TENDO COMO TÍTULO HOMOLOGAÇÃO - Referente à Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025

Onde se lê:

"CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 059/2025, cujo objeto é

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

ENFERMAGEM, proveniente do Processo Administrativo nº

0300001583/2024-PG"

Leia-se:

"CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 059/2025, cujo objeto é

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

ENFERMAGEM, proveniente do Processo Administrativo nº

030000185/2024-PG"

Quanto aos demais dizeres veiculados, estes mantêm-se os mesmos.

Jahu, 30 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 117/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE PÓ E SACHÊS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS proveniente do Processo Administrativo nº 0300002501/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.xxx.xxx/xxx-71, sagrou-se vencedora para o item 01 do certame, no valor total de R\$ R\$ 60.969,60 (sessenta mil novecentos sessenta e nove reais e sessenta centavos);

- LEGI RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 18.xxx.xxx/xxxx-45 sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 07 e 08 do certame, no valor total de R\$ 89.388,00 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais);
- FRAMED DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.xxx.xxx/xxxx-69, sagrou-se vencedora para o item 04 do certame, no valor total de R\$ 35.568,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais);
- L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.xxx.xxx/xxxx-85 sagrou-se vencedora para os itens 05 e 10 do certame, no valor total de R\$ 24.266,88 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Quanto aos itens 06 e 09 estes restaram FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-Inexigibilidade
182/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão Permanente de Licitação verificou que as empresas participantes

1. ANDRÉ LUIS MIOTTO, CNPJ nº 97.XXX.XXX/XXXX-41; 2. JAVARONI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 44.XXX.XXX/XXXX-49; 3. STEFANUTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 19.XXX.XXX/XXXX-70, restaram credenciados conforme discorrido em ATA.

Jahu, 30 de julho de 2025.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 301/2025 (2ª REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.781,66 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 31/07/2025 A 04/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 353/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35.000 UN DE SERINGAS DE 3

ML, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 31/07/2025 A 04/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 456/2025 (REPUBLICAÇÃO)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "ALENCAR CACHULO" (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 871,60 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 31/07/2025 A 04/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 466/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR DE

HOSPEDAGEM PELO PERÍODO DE 12 MESES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 21.952,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 31/07/2025 A 04/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 29 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 467/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA AS CRIANÇAS NO DESFILE DE ANIVERSARIO DA CIDADE EM 15/08/2025 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.413,60 (UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 31/07/2025 A 04/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 468/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS TIPO MDP E CONJUNTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO NECESSÁRIOS PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 23.187,50 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/07/2025 A 04/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 469/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRENTES COMPATÍVEIS PARA MOTOSERRAS DA MARCA STIHL, UTILIZADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/07/2025 A 04/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 470/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM MANUTENÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOPODAS STIHL HT75, UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.663,34 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/07/2025 A 04/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 471/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE ÓLEO 2 TEMPOS COM DILUIÇÃO DE 20ML POR LITRO, PARA MAQUINÁRIOS DA MARCA STIHL UTILIZADOS PELA SECRETARIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/07/2025 A 04/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE Nº 481/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO DE 400 M², PARA QUADRA ESPORTIVA DO JARDIM MARIA LUIZA IV CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 10.878,67 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 31/07/2025 A 04/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

EDITAL DE AUTUAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico AUTUA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de NSG GESTORA DE ATIVOS LTDA, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.2.36.00.0160, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute a construção do passeio público e outras pendências, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado, no valor de R\$ 6.071,00 (seis mil e setenta e um reais). Conforme os autos de nº. 0300005725 / 2025 - PG - 3.

EDITAL DE AUTUAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico AUTUA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de L L D M M, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.3.30.10.0124, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute a construção do passeio público e outras pendências, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado, no valor de R\$ 1.480,80 (um mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Conforme

os autos de nº. 0300004428 / 2025 - PG - 3.

NORBERTO LEONELLI NETO

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

EDITAL DE AUTUAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico AUTUA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de N D F C S, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.1.24.47.0350, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute a construção do passeio público e outras pendências, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado, no valor de R\$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais). Conforme os autos de nº. 0300005731 / 2025 - PG - 3.

NORBERTO LEONELLI NETO

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico



Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

Secretaria de
Meio Ambiente

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 29 de Julho de 2025

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	TIPO	DESCUMPRIMENTO LEGAL	AIIM	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL
N.C.	SUPRESSÃO	ART.19, L3830/03	98	06.3.07.44.0083.000
A.O.	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03, L3990/05	102	06.2.18.57.0140.000
M.C.	SUPRESSÃO	ART.19, L3830/03	105	06.2.57.18.0281.000
A.R.S	PODA	ART.17, L3830/03	123	06.1.64.38.0303.000
N.C.F.M.I	MATO ALTO	ART.03, L3990/05	154	06.4.27.55.0022.000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa

Jahu, 29 de Julho de 2025

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	TIPO	DESCUMPRIMENTO LEGAL	NOTIFIC	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL
E.J.M.C.A	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	932	06.2.42.81.0026.000
E.J.M.C.A	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	929	06.2.42.81.0040.000
J.A.T	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03º,L3990/05	830	06.2.52.89.0400.000
H.R.F	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	949	06.3.29.06.0087.000
P.F.A	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	823	06.2.50.69.0791.000
P.F.A	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	824	06.2.50.69.0776.000
S.A.D.	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	936	06.2.41.29.0152.000
E.I.C	MATO ALTO	ART. 03º, L3990/05	947	06.2.48.31.0580.000
A.M.	MATO ALTO	ART. 03º, L3990/05	951	06.4.35.40.0330.000
E.G.S.J	IMÓVEL ABANDONADO	ART. 03º, L3990/05	992	06.1.47.37.0039.000
R.A.B.S	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	905	06.1.32.66.0550.000
L.S.L	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	895	06.1.24.72.0170.000
C.S.S	MATO ALTO	ART. 03º, L3990/05	870	06.1.32.66.0410.000
R.S.M.	MATO ALTO	ART. 03º, L3990/05	885	06.1.24.81.0070.000
E.A.S.S.	MATO ALTO	ART. 03º, L3990/05	866	06.1.32.66.0470.000
D.R.A	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	857	06.1.62.19.0144.000
A.C.C.	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	984	06.3.32.43.0262.000
E.A.C.O.	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	872	06.2.49.05.0323.001



SEÇÃO III

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE NEGRA DE JAHU 2022/2026****ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 26 dias do mês de março de 2025, foi realizada a 2ª reunião extraordinária para a realização de uma nova eleição para a mesa diretora deste conselho. A ata da reunião anterior foi lida em sua íntegra, assim como a convocação. A conselheira Kátia, o conselheiro Alisson e a secretária Luciane compuseram a mesa. Os membros se apresentaram e Kátia expôs a formação do Conselho Municipal e da Secretaria Municipal de Igualdade Racial; explicou também como os trabalhos da executiva estavam sendo realizados. Explicou a composição do conselho e da executiva, pormenorizando suas funções. Kátia contou como foi o encontro com o vereador Mateus Turini e propôs o uso da tribuna cidadã, na Câmara Municipal, com anuência de todos os presentes. A conselheira Rogéria solicitou a leitura a todos da resposta ao vereador Mateus Turini, o que fora feito pelo secretário ad hoc desta sessão, conselheiro Alisson. Kátia falou sobre a necessidade de cotas em concursos públicos e de projetos para capacitação dos conselheiros. O Conselheiro Alisson sugeriu a alteração da ata anterior, para que ficasse claro que a convocação extraordinária seria para alteração do gabinete executivo e não para perda de mandato, aprovado por unanimidade. Ato contínuo, Kátia solicitou a leitura do regimento interno, capítulos III e IV, o que fora feito pelo secretário. Em sequência, deu-se início a abertura para a composição de chapas concorrentes ao gabinete executivo deste conselho. Uma chapa se candidatou, sendo, Lilian candidata a presidente, Vladimir candidato a vice-presidente e Ellen candidata a secretária. Eleição acompanhada e apurada pela presidente ad hoc desta extraordinária, conselheira Kátia. Em voto secreto, os conselheiros titulares presentes puderam se manifestar. Em apuração, foram constatados 12 votos na chapa única. Todos os presentes anuíram com o processo e com a apuração. Desta maneira, por decisão soberana do plenário, a chapa supracitada passa a compor o gabinete executivo deste conselho. A conselheira Lúcia propôs que, em alguma reunião, seja discutido sobre a importância do gabinete executivo e da participação efetiva dos conselheiros. Aprovado por unanimidade. Vladimir propôs convidar os vereadores a conhecerem o Conselho, aprovado por unanimidade. Os presentes fizeram um registro fotográfico e a reunião encerrou-se às 21 horas, com a lavratura desta ata. Cumpre salientar que, a lista de presença é parte integrante desta ata.



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: José Adriano Curvelo da Luz

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretário: Nelson Ricardo Sanches

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f3f7-0bbd-aa8f-38f7-40



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1311, ano XLIII, veiculado em 30 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 30/07/2025 às 17:12:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f3f7-0bbd-aa8f-38f7-40>